



MUNICÍPIO DE ARMAMAR

PRIMEIRA
REVISÃO ORÇAMENTAL

EXERCÍCIO 2019


Terra de Emoções

WWW.CM-ARMAMAR.PT



ÍNDICE

Capítulo I - Enquadramento legal.....	3
Capítulo II - Mapas das modificações orçamentais.....	4
2.1. Revisão do orçamento das receitas	4
Capítulo III - Documentos previsionais corrigidos	5
Capítulo IV - Termo de encerramento	6

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1. Modificações ao Orçamento das Receitas.....	4
Quadro 2. Resumo do Orçamento	5

CAPÍTULO I - ENQUADRAMENTO LEGAL

Nos pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), estabelecem-se as contrapartidas para a assunção obrigatória da forma de revisão ao orçamento, cujo texto se cita:

“8.3.1.3. O aumento global das despesas previstas dá sempre lugar a revisão do orçamento, (...)”

“8.3.1.4. Na revisão do orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas, para além das referidas no número anterior:

- a) Saldo apurado;*
- b) Excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento;*
- c) Outras receitas que as autarquias estejam autorizadas a arrecadar.”*

Dadas as correções a fazer nos documentos previsionais iniciais, através desta primeira revisão orçamental, há todo o interesse em deixar historiado e realçado o efeito das diferenças entre um orçamento aprovado no respeito pelas regras previsionais e um orçamento corrigido.

A I.ª revisão orçamental, justifica-se fundamentalmente com a necessidade de incorporar no Orçamento de 2019 o saldo de gerência transitado de 2018 e rever em baixa a estimativa de receita relativa à cobrança do imposto municipal sobre imóveis (IMI).

CAPÍTULO II - MAPAS DAS MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS

Nos subcapítulos seguintes são apresentados o mapa que configuram a proposta da I.ª Revisão Orçamental da Receita com a incorporação do saldo da gerência anterior.

2.1. REVISÃO DO ORÇAMENTO DAS RECEITAS

Conforme consta da Prestação de Contas de 2018, o saldo de gerência a incorporar o Orçamento do exercício de 2019 é no valor de 111.806,12 EUR (recebimentos-pagamentos).

Para esse efeito, é introduzido um novo artigo no Orçamento, nos termos da alínea a) do ponto 8.3.1.4 do POCAL.

Também, houve necessidade de rever em baixa a estimativa do IMI para 2019. Esta correção/revisão em baixa à estimativa do IMI, deve-se à continuidade dos reembolsos emitidos a favor da Eólica do Alto Douro, S.A., dada a decisão judicial a favor da mesma, concluindo que os aerogeradores do parque eólico, não são considerados prédios urbanos, mas sim rústicos. Tal decisão, originou o reembolso do IMI pago pela aquela entidade desde 2012, uma vez que o valor patrimonial dos prédios rústicos é mais baixo quando comparado com o dos prédios urbanos.

Assim, o orçamento das receitas de impostos diretos e do saldo de gerência anterior, após a I.ª Revisão Orçamental, apresenta os seguintes valores:

Quadro I. Modificações ao Orçamento das Receitas

Revisão n.º

(unidade: Euro)

Classificação Económica		Receita			Previsões Corrigidas	Observações
Código	Descrição	Previsões Iniciais	Modificações Orçamentais Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)-(5)	(7)
01	IMPOSTOS DIRETOS	936 050,00		111 806,12	824 243,88	
01.02	OUTROS	936 050,00		111 806,12	824 243,88	
01.02.02	Imposto Municipal Sobre Imóveis (I.M.I.)	518 000,00		111 806,12	406 193,88	
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		111 806,12		111 806,12	
16.01	SALDO ORÇAMENTAL		111 806,12		111 806,12	
16.01.01	Na posse do serviço		111 806,12		111 806,12	
	TOTAL	518 000,00	111 806,12	111 806,12	518 000,00	

(3) Previsões iniciais - importâncias correspondentes ao orçamento inicial;

(6) Previsões corrigidas - valores finais relativos à previsão das receitas a cobrar. Inclui o saldo de gerência anterior após a sua aprovação.

Fonte: Sistema de informação do Município (SIGMA).

CAPÍTULO III - DOCUMENTOS PREVISIONAIS CORRIGIDOS

Neste capítulo figura o resumo do orçamento com as previsões corrigidas, aquelas com que o Município irá contar nos próximos atos de execução orçamental.

A modificação ao orçamento das receitas, apenas teve impacto nas receitas correntes e de capital, mantendo o seu valor global aprovado em dezembro de 2018.

Aproveitou-se a introdução do saldo de gerência anterior (111.806,12 EUR), para se rever em baixa a previsão inicial do IMI, dada a justificação referida no capítulo anterior.

Quadro 2. Resumo do Orçamento

(Unidade: Euro)

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Correntes	7 800 733,88	Correntes	7 092 571,00
De capital	3 341 124,12	De capital	4 049 287,00
Total	11 141 858,00	Total	11 141 858,00
Serviços Municipalizados	0,00	Serviços Municipalizados	0,00
TOTAL GERAL	11 141 858,00	TOTAL GERAL	11 141 858,00

Fonte: Sistema de informação do Município (SIGMA).

CAPÍTULO IV - TERMO DE ENCERRAMENTO

A presente Revisão Orçamental foi aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 22 de abril de 2019.

O Presidente:

Os Vereadores:

(O presente documento, contém assinaturas eletrónicas qualificadas do cartão de cidadão dos membros do Órgão Executivo Colegial, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 02 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 88/2009, de 09 de abril.)

E, foi aprovada na única reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 29 de abril de 2019.

O Presidente:

Primeiro Secretário:

Segundo Secretário:

(O presente documento, contém assinaturas eletrónicas qualificadas do cartão de cidadão dos membros da mesa do Órgão Deliberativo, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 02 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 88/2009, de 09 de abril.)